



Data de Impressão:

02/10/2019 13:27:51

Emitido por:

Rosenaldo Aragao Lima

Junior

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

DOCUMENTO

**PORTARIA Nº 2.537/2019
DE 02 DE OUTUBRO DE 2019**

Declara Luto Oficial no Ministério Público do Estado de Sergipe e dá outras providências

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 02, de 12 de novembro de 1990, e

Considerando o falecimento da Excelentíssima Senhora Procuradora de Justiça Maria Creuza Brito de Figueiredo;

Considerando a sua brilhante carreira como membro do Ministério Público do Estado de Sergipe;

Considerando que sua Excelência, com destacada conduta moral, ética e profissional, ilustra a história do Ministério Público de Sergipe, contribuindo decisivamente para a afirmação da instituição como Órgão essencial à administração da Justiça;

RESOLVE:

Art. 1º Declarar **Luto Oficial** no Ministério Público do Estado de Sergipe, pelo período de 03 (três) dias, a contar de 02 de outubro de 2019, em razão do falecimento da Excelentíssima Senhora Procuradora de Justiça Maria Creuza Brito de Figueiredo.

Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Barreto d'Avila Fontes***, em 02/10/2019, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site <https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/publico.html#/Expediente/ConsultaPublica> informando o número do expediente: **20.27.0229.0005444/2019-71**.

AV. CONSELHEIRO CARLOS ALBERTO BARROS SAMPAIO, 505
CENTRO ADMINISTRATIVO GOV. AUGUSTO FRANCO
Bairro: CAPUCHO - Tel:79-3209-2400 - CEP: 49081-010



Data de Impressão:

02/10/2019 13:27:51

Emitido por:

Rosenaldo Aragao Lima

Junior

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

DOCUMENTO

Art. 2º Durante o período do luto oficial fica suspensa a realização de eventos festivos, devendo observar-se o hasteamento das bandeiras, no Edifício-sede e nas subsedes do Ministério Público, a meio mastro, além da observância de um minuto de silêncio nos eventos oficiais realizados pela Instituição.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos nos dias 02, 03 e 04 de outubro de 2019.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Eduardo Barreto d'Avila Fontes

Procurador-Geral de Justiça

Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Barreto d'Avila Fontes***, em 02/10/2019, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site <https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/publico.html#/Expediente/ConsultaPublica> informando o número do expediente: **20.27.0229.0005444/2019-71**.

AV. CONSELHEIRO CARLOS ALBERTO BARROS SAMPAIO, 505
CENTRO ADMINISTRATIVO GOV. AUGUSTO FRANCO
Bairro: CAPUCHO - Tel:79-3209-2400 - CEP: 49081-010